



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 475/2018

De: 22 de Outubro de 2018

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Geraldina Celestina dos Santos** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 12/10/2018 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Geraldina Celestina dos Santos**, nomeada no cargo 213 – Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período para Benefício Previdenciário até 01/02/2019 como consta no Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 22 de Outubro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal